



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 096/2011**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 054/2011 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 017/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 277/2011 de 08 de Junho de 2011, do Certame Licitatório, Processo nº. 054/2011, na modalidade Carta Convite nº 017/2011, que trata da CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO, ELETRONICO E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

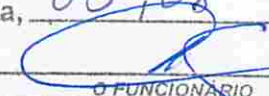
**- PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA**

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Agosto de 2011

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9844</u>
Data, <u>08/08/2011</u>
 O FUNCIONÁRIO